



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

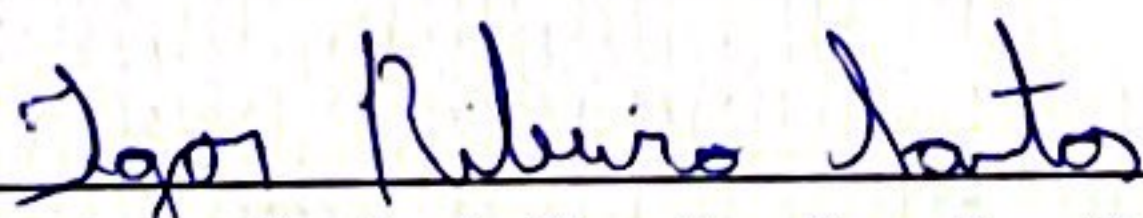
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais
Secretaria de Gestão e Finanças

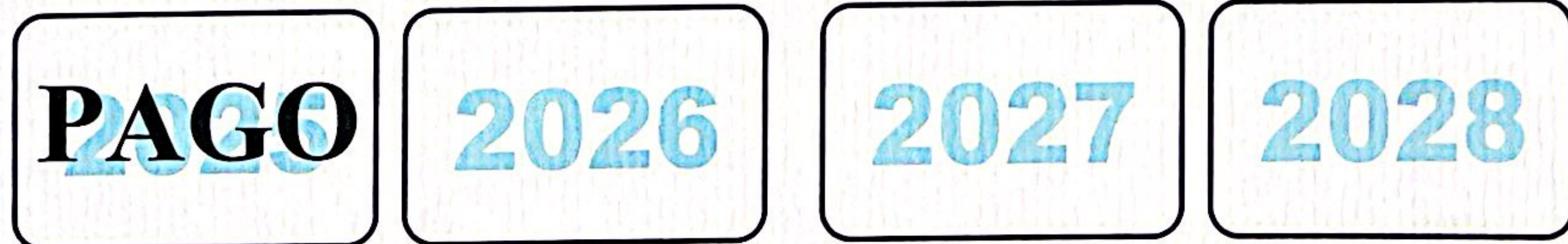
ALVARÁ DE LICENÇA

PARA		LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO		MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	
NOME FANTASIA		ESTADIO MUNICIPAL PEDRO ROMUALDO	
INSC. MUNICIPAL	41607	CPF/CNPJ:	02.056.711/0001-03
ENDEREÇO: R 08, Nº 74, PEDROLINA, CEP: 75.920-000			
ATIVIDADE PRINCIPAL Administração pública em geral			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Não informada			
OBSERVAÇÕES			
PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL - Em conformidade com a letra “C” do Art. 74 da Lei Municipal 1.518 de 31 de dezembro do ano 1990. - Qualquer alteração que implique em mudanças de endereço, atividade ou ramo e adições, ensejará novo alvará no prazo de 30 dias. - CERCON Nº: 138675/25 - CERTIDÃO DE USO DO SOLO Nº: 1416/25 - ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITARIA Nº: DISPENSADO			

OBS.: Caso haja alteração das características, de atividade ou da edificação, este alvará ficará suspenso até a devida regularização.
Valido somente com carimbo do ano atual.
Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.


Superintendência de Fiscalização e Receitas Municipais
Secretaria de Gestão e Finanças

Emissão: 2 de setembro de 2025
Validade: 31 de dezembro de 2025



Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás
santahelena.go.gov.br - (64) 3641-8785